RAMO	PROCESSO SUSEP	NÚMERO DE APÓLICE
0775-SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO	15414.625935/2026-56	02771.2026.0041.0775.0001186

TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	FILIAL
EMISSÃO DE APÓLICE DEFINITIVA	06/11/2026	SÃO PAULO

INÍCO DE VIGÊNCIA ÀS 24 HORAS DE	TERMÍNIO DE VIGÊNCIA ÀS 24 HORAS DE
03/11/2026	03/11/2029

DADOS DO SEGURADO	CPF/CNPJ
SENADO FEDERAL	00.530.279/0001-15

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	ESTADO
PC DOS TRES PODERES	70100000	BRASILIA	DF

NOME TOMADOR	CPF/CNPJ
BGVALLE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	29.386.657/0001-10

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	ESTADO
SIA QUADRA, 105	71200035	GUARA	DF

CORRETOR	CNPJ	CÓDIGO SUSEP
DIGITAL GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	29.080.216/0001-96	

MODALIDADE/COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
EXECUCAO DE CONTRATO CONSTRUÇÃO(ECC)	R$ 164.986,06

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA	TAXA
R$ 164.986,06	3.0000%

OBJETO

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DO LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA FIXADO NA APÓLICE E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS RISCOS COBERTOS E RISCOS EXCLUÍDOS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NO CONTRATO PRINCIPAL PARA CONSTRUÇÃO N.° Nº 2026/0249 - CONTRATAÇÃO Nº 233/2026 - UASG 020001 PREGÃO ELETRÔNICO , SENDO ESTES COMPREENDIDOS COMO O SOBRECUSTO CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DO CONSTRUTOR SUBSTITUTO PARA EXECUÇÃO DO ESCOPO INADIMPLIDO PELO TOMADOR, ASSIM COMO PENALIDADES PECUNIÁRIAS IMPOSTAS PELO SEGURADO AO TOMADOR. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA, OU POR CONGÊNERE, REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO, OBJETO DESTE SEGURO. DECLARA-SE PARA TODOS FINS E EFEITOS QUE ESTA APÓLICE NÃO CONTEMPLA RISCOS ENQUADRADOS NOS ARTIGOS 6º, INCISO XXII, 99 E 102 DA LEI 14.133/21.

COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA — AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

Para fins desta Cobertura Adicional, considerar-se-á caracterizado o Prejuízo indenizável exclusivamente nas hipóteses em que houver condenação judicial definitiva do Tomador ao pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias garantidas, mediante sentença transitada em julgado e posterior homologação definitiva dos respectivos cálculos de liquidação, desde que o Segurado tenha efetuado o pagamento dos valores correspondentes em decorrência da referida decisão judicial.

Também estarão abrangidos os valores decorrentes de acordo judicial celebrado entre as partes, desde que haja prévia e expressa anuência da Seguradora e a respectiva homologação judicial.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, observado o disposto na Cláusula 4 das Condições Gerais – Cobertura Adicional Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO	PRIMEIRA PARCELA (OU PARCELA ÚNICA)	OUTRAS PARCELAS (3x PARCELAS)	TOTAL
PRÊMIO LÍQUIDO R$	R$ 3.715,60	R$ 3.715,57	R$ 14.862,31
ADIC. FRACIONAMENTO R$	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO (IOF) R$	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PRÊMIO TOTAL R$	R$ 3.715,60	R$ 3.715,57	R$ 14.862,31

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO(S)	VALOR DA PARCELA
001	06/11/2026	R$ 3.715,60
002	11/12/2026	R$ 3.715,57
003	11/01/2027	R$ 3.715,57
004	11/02/2027	R$ 3.715,57

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

É responsabilidade do intermediário de seguros atender ao disposto na Resolução CNSP nº 382/2020, especialmente no que se refere ao relacionamento com o cliente e à disponibilização das informações necessárias antes da contratação do produto de seguro. Declara-se que todas as informações pertinentes foram devidamente prestadas ao proponente. Caso permaneça alguma dúvida, o intermediário poderá ser diretamente contatado.

Portal do Consumidor: www.consumidor.gov.br

Central de Atendimento: 0800 600 6759

Ouvidoria: disponível de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, pelo telefone 0800 044 0441.

A **Sudaseg Seguradora de Danos e Pessoas S/A**, inscrita no CNPJ nº 32.191.644/0001-09, emite o presente documento com base na proposta escrita previamente apresentada pelo segurado, seu representante legal e/ou corretor de seguros, contendo a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e dos riscos propostos, os quais passam a integrar este contrato para todos os fins de direito.

Integram também este contrato as Condições Contratuais anexas, que regulam e particularizam o seguro em toda a sua extensão, obrigando a Seguradora ao pagamento das indenizações previstas, nos termos e limites contratados.

Comprometida com a privacidade e a proteção dos dados pessoais, e em observância ao direito dos titulares de dados de obter informações sobre os tratamentos realizados, a Seguradora Modelo S.A. informa que realizará o tratamento dos dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em atendimento à Lei nº 12.741/2012, informamos que incidem sobre os prêmios de seguros as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4,00% de COFINS, observadas as deduções previstas na legislação específica.

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, sua autenticidade poderá ser verificada mediante consulta ao número da apólice

constante no frontispício, por meio do portal da SUSEP (www.susep.gov.br), acessando o menu: **Serviços ao Cidadão → Consulta de Apólice de Seguro Garantia**.